

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

N.

P O R T A R I A Nº 406


O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o DR. GERALDO BONFIM DE FREI -
TAS, Juiz Membro deste Tribunal, a fim de se transpor-
tar à 29ª Zona desta Circunscrição, em POSSE, a servi-
ço eleitoral.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos
11 dias do mês de novembro de 1.958.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-
RAL.

Anotado

11-11-58



P O R T A R I A N º 406

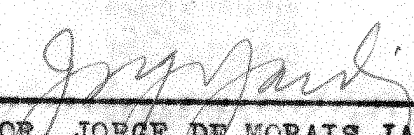
O Desembargador **JORGE DE MORAIS JARDIM**,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o **DR. GERALDO BONFIM DE FREI -**
TAS, Juiz Membro deste Tribunal, a fim de se transpor-
tar à 29ª Zona desta Circunscrição, em POSSE, a servi-
ço eleitoral.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete de Presidência do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos
11 dias do mês de novembro de 1.958.



(DESCR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-
RAL.

Custado